

DESCRIPTIVO DE EQUIPAMENTOS PARA COTAÇÃO

Processo: MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA

Projeto: UNIMED MACEIÓ

Desconsiderar os equipamentos que não fazem parte do portfólio da empresa.

1. OBJETO

Fornecimento de propostas comerciais e informações para a implementação de Mesa Cirúrgica Elétrica com Acessórios, incluindo sua entrega, instalação e treinamento.

2. DESCRIÇÃO DO ESCOPO

2.1 09 UNIDADES - MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA UNIVERSAL COM ACESSÓRIOS

DESCRIPTIVO

Mesa cirúrgica radiotransparente destinada ao uso em cirurgias gerais, partos e procedimentos mais especializados. Os movimentos de elevação, trendelenburg, proclive, dorso e lateral devem ser realizados através de comando elétrico e os movimentos da cabeceira, pernas e dorso podem ser acionados manualmente. Deve possuir bateria interna para alimentação elétrica emergencial. O tampo deverá ser dividido pelo menos em cinco seções sendo: cabeça, dorso, renal, assento e pernas (subdivididas em dois segmentos). Chassis e réguas laterais devem ser minimamente em aço AISI 304. Tampo em material resistente e radiotransparente, permitindo o uso intensificador de imagens e Raios X, sob os tampos deve existir bandejas de porta cassete. As peseiras devem ser removíveis com facilidade através de manípulos, permitindo o acoplamento de acessórios como de tração ortopédica. A base deve possuir um formato que facilite a entrada do arco em C e ser construída em chapa de aço resistente a corrosão, e deve possuir rodízios resistentes e com freios. Desejável que os movimentos elétricos possam ser controlados via controle remoto com fio e na coluna. Deve possibilitar inversão da cabeceira com a peseira. Deve possuir tecla zero. Mesa deve estar em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46. Elevação de no mínimo 500 mm. Trendelenburg de no mínimo 20°. Proclive de no mínimo 20°. Lateralidade para ambos os lados de no mínimo 15°. Deslocamento longitudinal de no mínimo 270 mm. Cabeceira de no mínimo + 35°/- 30°. Costas de no mínimo + 70°/- 25° e Peseira + 10° / -90°. Capacidade de carga de no mínimo 350 Kg centralizado na coluna e 250 kg em qualquer posição. Devem acompanhar cada mesa todos os acessórios necessários para seu funcionamento básico incluindo: 01 (um) arco de narcose; 01 (um) suporte para renal; 01 (um) par de suportes de braço; 01 (um) par de porta-coxa; 01 (um) par de suportes laterais; 01 (um) par de ombreiras; 01 (um) jogo de colchonete em viscoelástico, leve e de fácil manipulação, impermeável, não irritante e não alérgico; 01 (um) Par de cinta para pulsos; 01 (um) Par de cinta para o corpo e 01 (uma) bateria interna recarregável. Alimentação elétrica do sistema 220V ou bivolt. Além destes acessórios básicos, devem ser cotados os seguintes Kits

de especialidades de forma individual: 01 (um) Kit básico de Neuro, 01 (um) Kit básico de Bariátrica, 01 (um) Kit básico de cirurgia de ombro, 01 (um) Kit básico de cirurgia de mão, 01 (um) Kit básico de ortopedia (tração aérea), 01 (um) Kit básico de gineco, 01 (um) Kit básico de Uro e 01 (um) par de botas de vídeo.

2.2 02 UNIDADES - MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS

DESCRIPTIVO

Mesa cirúrgica elétrica destinada ao uso em pequenos procedimentos. Todos os movimentos devem ser realizados através de comando elétrico. O tampo deverá ser dividido pelo menos em três seções sendo: dorso, assento e pernas (subdivididas em dois segmentos). Chassis e réguas laterais devem ser minimamente em aço AISI 304. Tampo em material resistente e desejável que seja radiotransparente, permitindo o uso intensificador de imagens e Raios X. Deve possuir rodízios resistentes e com freios. Desejável que os movimentos elétricos possam ser controlados via controle remoto com fio. Capacidade de carga de no mínimo 220 kg. Alimentação elétrica do sistema 220V ou bivolt. Devem acompanhar cada mesa todos os acessórios necessários para seu funcionamento, incluindo o colchonete.

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. **SOBRE A GARANTIA DE FÁBRICA:** Deverá ser informado na proposta o prazo de garantia, que deverá ser de pelo menos 12 meses, a contar do início de funcionamento do equipamento.
- 3.2. **SOBRE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO:** A entrega dos equipamentos listados deverá ser de responsabilidade da empresa fornecedora, desse modo as propostas encaminhadas deverão estar com o frete na modalidade CIF inclusas no valor final de aquisição. Na proposta será obrigatório descrever o prazo para entrega do equipamento a partir da assinatura do contrato.
- 3.3 **SOBRE AS INSTALAÇÕES:** Deverão estar inclusos nesta proposta os serviços de instalação dos itens que for necessário.
- 3.4. **SOBRE OS TREINAMENTOS:** Após a instalação, a empresa deverá oferecer treinamento operacional e técnico a quem for indicado pela instituição, conforme quantitativo citado no descritivo do equipamento. Solicitamos também treinamento técnico básico para primeiro atendimento de todos os equipamentos da concorrência para a equipe de Engenharia Clínica, tais treinamentos poderão ser ministrados durante as montagens e instalações dos equipamentos e, no mínimo, abordando os cuidados básicos, rotinas de conservação e boas práticas para o suporte padrão e primeiro atendimento.
- 3.5. **PADRÃO DAS PROPOSTAS:** Todas as propostas comerciais encaminhadas deverão estar no padrão da Proponente contendo as seguintes informações:
 - Prazo de garantia;

- Prazo de entrega;
- Frete incluso;
- Instalação inclusa;
- Forma de pagamento.

4. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONCORRENTE

4.1 **PROPOSTA COMERCIAL:** Apresentar proposta conforme orientações do item 3.

4.2 **RDP:** Preencher integralmente o Formulário RDP - REQUISIÇÃO DE PROPOSTA.

4.3 **RDI:** Preencher integralmente o Formulário RDI - REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES.

4.4 **FORTEMENTE DESEJÁVEL:** Enviar especificações, imagens e materiais complementares que permitam enriquecer a avaliação técnica e a apresentação de seus produtos / solução, tais como:

- Data sheet do(s) produto(s) em sua última versão;
- Catálogo comercial detalhado;
- Especificação técnica dos produtos;
- Imagens/fotos dos sistemas ofertados.

4.5 Tanto o formulário RDP, quanto o RDI deverão ser respondidos no próprio Excel, e enviados sem convertê-los para formato PDF. A empresa Proponente não deve deletar ou acrescentar linhas intermediárias nesse formulário, sob pena de desclassificação. Caso deseje fazer alguma observação ou acrescentar informação que não tenham sido requeridas, as mesmas podem ser apresentadas ao final de cada documento, nas linhas brancas abaixo do formulário.

4.6 As informações técnicas aqui fornecidas podem conter elementos de julgamento subjetivo ou estar incompletas, portanto, as informações deverão ser integralmente analisadas e revisadas pelas Proponentes de acordo com seu próprio julgamento profissional, inclusive para elaboração das propostas.